



DECRETO Nº 2.286 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno nº 08, com 548,78m²; o lote de terreno nº 07, com 187,77m²; e o lote de terreno nº 06, com 217,79m², da Quadra nº 02-A, situados na Rua Fabio Lucio dos Santos (antiga Rua C), Barreira, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, dos seguintes lotes da Quadra nº 02-A: a) o lote de terreno nº 08, com 548,78m²; b) o lote de terreno nº 07, com 187,17m²; c) o lote de terreno nº 06, com 217,79m²; todos situados na Rua Fabio Lucio dos Santos (antiga Rua C), Barreira, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à execução de planos de urbanização.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita